De acordo com o julgamento da Comissão de Licitação referente a Concorrência nº 001/2014, destinado a a "contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de readequação e reforma dos gabinetes do prédio da Câmara Municipal de Paulínia", neste ato **homologo** a presente licitação com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Em, 13 de março de 2014.

MARCOS ROBERTO BOLONHEZI PRESIDENTE